



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP – 13/2009, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º - Ficam designados o *Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso*, como docente responsável e a funcionária *Renata Cristina Salgado*, como encarregada local, da Sala Pró-Aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 4 de junho de 2009.

Prof. Dr. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO

Diretor *pro tempore*